PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO № 12745/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art.144 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei Nacional nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que atribui à Guarda

Municipal o dever de atuar na proteção do patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO a situação de calamidade da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro e o dever de a Guarda Municipal colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e de congêneres de Municípios vizinhos, na forma do parágrafo único do art. 5º da Lei Nacional nº 13.022/2014; CONSIDERANDO a expressa autorização constante do Estatuto do Desarmamento, Lei nº

10.826/2003, presente no art. 6º IV, para porte de arma de fogo por membros da Guarda

CONSIDERANDO a regulamentação do Estatuto do Desarmamento, Lei 10.826/2003, pelo Decreto Federal nº 5.123/2004, que no art. 40, III, estipula que a concessão do porte de arma de fogo a membros da Guarda Municipal será operacionalizada via convênio com a

CONSIDERANDO que o Estatuto do Desarmamento, Lei nº 10.826/2003, estabelece no art. 6°, § 3°, que "A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Comando

CONSIDERANDO que o art. 5º da Portaria nº 365 DG/DPF, de 15 de agosto de 2006, estabelece que "Os convênios de que trata o inciso III do artigo 40 do Decreto no. 5.123/04 poderão ser firmados com as Prefeituras diretamente pelas Superintendências Regionais da Polícia Federal"

CONSIDERANDO que o Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei Nacional nº 13.022/2014, em seu art. 16, autoriza o porte de arma de fogo aos guardas municipais, na forma da lei, valendo o Estatuto do Desarmamento como permissivo e regulamento; CONSIDERANDO o caráter relevante de eventual decisão por adoção de política pública

de promoção de treinamento e armamento da Guarda Municipal de Niterói, a exigir ampla consulta dos munícipes com o intuito de verificar se o cogitado projeto vai ao encontro dos anseios da população local:

anseios da população local;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 3.048, de 18/10/2013, que faculta às entidades administrativas, em matéria relevante, estabelecer meios de participação singular ou coletiva dos administrados, como instrumento de controle de legitimidade de suas decisões;

Art. 1º. Fica definida a realização de ampla consulta pública aos moradores do Município de Niterói para a resposta da seguinte questão: "Você é a favor do uso de armas de fogo pela Guarda Municipal de Niterói?".

Art. 2º. Os cidadãos, com domicílio eleitoral em Niterói, em pleno gozo dos direitos

políticos interessados em participar do processo de consulta pública deverão comparecer aos locais de votação que serão divulgados oportunamente, na data de 29 de outubro de 2017, de 8h às 17h, definida para a consulta pública, munido de documento de identidade

oficial com foto e título de eleitor.

Art. 3º. O Município confeccionará cédulas para que os interessados assinalem a opção "sim" ou "não" em resposta à proposição estabelecida para a consulta popular, de acordo com o modelo constante do Anexo Único.

Art. 4º. O Município poderá firmar convênio ou realizar contratação de entidade pública ou

privada especializada em organização, logística e auditoria de dados para condução do procedimento de consulta.

. Parágrafo único. A Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Comunitário de Segurança de Niterói serão convidados a auxiliar o Município na fiscalização e apuração do processo de consulta pública.

Art. 5º. Se a maioria simples dos consultados se manifestar afirmativamente à questão, será outorgado o porte de arma de fogo aos membros da Guarda Municipal de Niterói previamente selecionados, após treinamento específico, conforme a política de segurança

pública em vigor e mediante o convênio com a Polícia Federal.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Cédula - Consulta Pública Você é a favor do uso de armas de fogo pela Guarda Municipal de Niterói?

() sim () não INCLUIR CÉDULA PLANEJADA

Portarias

Port. Nº 2015/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2017, SERGIO BELLO PIMENTEL BARBOZA do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional

Port. № 2016/2017- Considera exonerado, a contar de 01/08/2017, ÁLVARO PEIXOTO do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 2017/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, IGOR VERÍSSIMO DA SILVA BALDEZ para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração de Álvaro Peixoto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2018/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, ÁLVARO PEIXOTO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração de Luiz Carlos de Oliveira Soares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2019/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, CARLA DE SOUZA BARRETO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Margarida Maria Jardim Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2020/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, CARLOS HENRIQUE BONIFÁCIO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Anry dos Santos Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2021/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, JOSÉ GERALDO CARDOSO DE SIQUEIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Laurenice Cardoso de Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2022/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, LIA CRISTINA SILVA DE SÁ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Leila de Oliveira Queiroz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09. Port. Nº 2023/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, JORGE LUIZ SIQUEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Luis Fernando de Oliveira Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2024/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, FABIANO ROSA NOGUEIRA SOARES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Ouvidoria Municipal, em vaga da exoneração de Juliana Gaspar Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2025/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, MICHEL DE OLIVEIRA CUNHA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração de Mônica Maria Catarino Maravalhas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito

Processo nº180/070, 81, 92, 209 e 333/17- Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 207/2017 - Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY como Relator, LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA e KARINA PONCE DINIZ, como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/003612/2017.

PORT. Nº 208/2017 - Designa SILVIA LIMA PIRES como Relatora, PEDRO BURDMAN DA FONTOURA e EDUARDO FARIA FERNANDES, como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/003610/2017.

PORT. Nº 209/2017 - Designa PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como Relator, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES, como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/003591/2017.

PORT. Nº 210/2017 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 067/2017 - Processo nº 020/000060/2017.

PORT. Nº 211/2017 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 024/2017 - Processo nº 020/003721/2016.

Port.nº 212/17- Lota Sebastião Ricardo de Mello, Agente Administrativo, nível 5, matrícula nº1229.616-8, na Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº90/340/17.

EXTRATO Nº 26 / 2017-SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e Ex servidor JORGE MAFFRA OTTONI; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento do Ex-Servidor JORGE MAFFRA OTTONI, da dívida líquida no valor total de R\$ 4.820,68 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), referente ao pagamento de INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS relativo à 11 DIAS DE FÉRIAS NÃO GOZADAS DE 2015/2016; **PRAZO**: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato; VALOR: R\$ 4.820,68 (quatro mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos); VERBA: P. T. nº 1701288460900; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1432, datada de 23/05/2017; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 070/154/2017; **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Agosto de 2017.

Despachos do Secretário

20/864/17 - 20/2820/17 - 20/2325/17 - 20/2819/17 - 20/2841/17 - 20/1836/17 - 20/1858/17 - 20/2829/17 - 20/2836/17 - 20/2837/17 - 20/2832/17 - 20/2835/17 - 20/2834/17 - 20/2827/17 - 20/2825/17 - 20/2848/17 - 20/1333/17 - 20/2848/17 - 20/1333/17 - 20/2848/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/1333/17 - 20/133 20/1856/17

Retificação de nome- Deferido

20/3601/17

Licença especial em dobro- Indeferido 20/620/17

Auxílio transporte- Deferido

Auxílio doença- Deferido

20/3121/17

Equiparação salarial- Indeferido

20/3381/17

Insalubridade- Indeferido

20/2228/16

Incorporação da gratificação- Indeferido 310/771/15 - 20/3091/17

Licença especial- Deferido 20/1448/17- de 11/09/2017 até 07/06/2018 20/2950/17- de 13/09 até 11/12/2017

20/558/17- de 01/08/2017 até 27/01/2018 20/076/17- de 01/08 até 29/10/2017

Progressão Funcional- Deferido 20/2430/17 - 20/2431/17 - 20/2645/17 Progressão Funcional- Indeferido

20/3218/17

Abono Permanência- Indeferido

20/2972/17 - 20/3114/17 - 20/2918/17

Abono Permanência- Deferido

20/1557/17 - 20/1894/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despacho do Secretário

Liberação de Mercadoria: -Processo nº 130/001856/2017, DEFERIDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 022/2017, de 02/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve: Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma

abaixo exposta:

I - Fica substituída a fiscal Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328-90, por Andrey de Miranda Esposito Saraiva, matricula nº 242.779-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090001123/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de estruturas e outros itens visando atender a realização de novas ações desta SASDH, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023/2017, de 02/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma abaixo exposta:

I - Fica substituída a fiscal Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328-90, por Roberta Lucia Rangel, matrícula nº 124.330.80 na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090/553/15, cujo objeto é a contratação da empresa Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – Ecos, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2017, de 02/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve: Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma

abaixo exposta:

abaixo exposta:

I – Fica substituída a fiscal Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328-90, por Roberta Lucia Rangel, matrícula nº 124.330.80 e a fiscal Veronilda Maria da Silva Trindade, matrícula nº 237.178.9, por Andrea Heloisa do Nascimento, matrícula nº 237.625-9 na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090/1112/2013, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimentos de alimentação nas Casas de Acolhimento Institucional, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2017, de 02/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e

Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve: Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma abaixo exposta:

1 – Fica substituída a fiscal Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328-90, por Leonardo de Paula Mendonça, matrícula nº 242.888-0 e Veronilda Maria da Silva Trindade, matrícula nº 237.178.9, por Robson Rodrigues Leandro, matrícula nº 242.890-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000878/2015, cujo objeto é contratação de empresa para realização de serviços contínuos de acolhimento institucional a idosos pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 026/2017, de 02/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituída a fiscal Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328-90, por Tamires Barbosa Gonçalves Silva, matrícula nº 242.485-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 90/0076/13, cujo objeto é locação de imóvel para instalação de unidade de acolhimento para criança e adolescentes, Locadora Odete Machado Barcellos Silva, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017. Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2017, de 02/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve: Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma

Art. 19 - Alterial curinissoes inscanzacione del superiori em prédios próprios e locados, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017. Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028/2017, de 02/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma abaixo exposta:

I - Fica substituída a fiscal Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124,328-90, por Andrev de Miranda Esposito Saraiva, matricula nº 242.779-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090/00326/2015, cujo objeto é a Contratação por tempo determinado de funcionários, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, n° 281, Centro – Niterói. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 029/2017. de 02/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma

abaixo exposta:

I – Fica substituída a fiscal Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328-90, por Andrey de Miranda Esposito Saraiva, matricula nº 242.779-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 90/671/2015, cujo objeto é a contratação temporária de digitadores e entrevistadores, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2017, de 02/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma abaixo exposta:

I - Fica substituída a fiscal Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124,328-90, por Andrey de Miranda Esposito Saraiva, matricula nº 242.779-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 90/637/2015, cujo objeto é a contratação temporária de equipe de abordagem específica - PETI, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, n° 281, Centro – Niterói. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017

PORTARIA Nº 031/2017, de 02/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve: Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma

I - Fica substituída a fiscal Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124,328-90, por Andrey de Miranda Esposito Saraiva, matricula nº 242.7779-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 90/234/2016, cujo objeto é a contratação temporária de profissionais de diversas áreas, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

PORTARIA Nº 032/2017, de 21/06/2017 - A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000178/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de acolhimento institucional de idosos, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, n° 281, Centro – Niterói, sendo: 1) Leonardo de Paula Mendonça, matrícula nº 242.888-0

- 2) Robson Rodrigues Leandro, matricula nº 242.890-0
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 462/2017 - INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento e Reconhecimento de Dívida Nº 419/2017. PARTES: O Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA FLUMINENSE. OBJETO: prestação de serviços de hospedagem da idosa Irene Freitas. PRAZO: de 19/03/2015 a 31/03/2015. VALOR ESTIMADO: R\$996,66 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.92.20.00, Fonte 100. Nota de Empenho Nº 000073, datada de 09/06/2017. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 4.320/64 e Processo Administrativo nº 090000394/2015. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2017. 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 85/2017 – Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Compra de tela de mosquiteiro; VALOR:R\$1.360,00. Proc.n°040/001530/2017, DATA: 03/08/2017.

EXTRATO Nº 84/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa KARL KURZ MÂQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das roçadeiras; VALOR:R\$6.880,00. Proc.n°040/001529/2017, DATA: 03/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA N° 015/2017 - Designação dos servidores conforme disposto no art. 49 da Lei Municipal 3.084 de 22 de maio de 2014.

A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas,

Art.1º - Publicar a lista de servidores designados pelos seus Órgãos/Entidades para desempenhar as funções estabelecidas no artigo 49 da Lei Municipal n°3.084 de 22 de maio de 2014, que disciplina o acesso à informação no Município de Niterói.

Art.2º - Torna sem efeito a portaria nº 014/SEPLAG/2016, publicada em 01/09/2016.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

ÓRGÃO	MATRÍCULA	SERVIDOR
Companhia de Limpeza Urbana de Niterói	98809	GLÓRIA DIUANA
	116203	VALMIR MACHADO RODRIGUES
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento	2164	RENATO NAVARRO GUIMARÃES
	2076	SILVIO CESAR DE BRITO RODRIGUES
Fundação de Artes de Niterói	117900022-3	JOEL DALLES
Fundação Municipal de Educação	235.580-8	MARCOS VINICIUS MONTEIRO BOREL
	235.670-7	LUIZ GONZAGA GUIMARÃES SILVA NOVO
Fundação Municipal de Saúde	436908	FERNANDA RODRIGUES CANTARINO O'DWYER
Gabinete do Prefeito	02187	MARCO ANTÔNIO CARDOSO DE SIQUEIRA
Niterói Empresa de Lazer e Turismo	267858	FABIANA RANGEL RODRIGUES
	5897175	MÍRIAN ERTHAL SERRÃO FRÓES DA CRUZ
Niterói Previdência	4049-3	DANUSA MATTOS DE SOUZA
	640559	SARAH DE ABREU FERREIRA
Niterói Transporte e Trânsito S/A	99	TIAGO NORONHA LEITE
Ouvidoria Municipal	240.330-14	MARCOS HENRIQUE CORRÊA
Ouvidoria municipai	240.258-11	PATRICK COELHO RODRIGUES DE PAULA
Procuradoria Geral do Município	242.013-7	GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES
Secretaria de Governo	02400	RENATO LUTTERBACK
Secretaria Executiva	241.147-7	CLAUDETE FREITAS MORAES GONÇALVES
	2288	RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO
Secretaria Municipal de Administração	240.224-6	THALLITA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	231.625-9	ANDREA HELOISA DO NASCIMENTO
	23.178-9	VERONILDA TRINDADE
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	229.784-4	GILBERTO SILVA BARRETO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	236.169-9	RAFAEL MATHIAS SARAMAGO
	240.223-9	ANDREA NATALINA PACHECO
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	240.213-0	LEONARDO POMPONÉT CARDOSO DA SILVA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	238248-9	LUIZ CARLOS BERRIEL PERES
	1242198-8	NATÁLIA ALVES PARANTE
Secretaria Municipal de Fazenda	238.125-9	REGINA MARIA TEIXEIRA
	242.347-0	THAISA VENEL BRAGA
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	124.328-00	ANDRÉA DE ANDRADE BARBOSA
	240.314-4	ROSÂNGELA PINHEIRO GOMES SILVA
	240.260-4	REGINA DE FÁTIMA BERSOT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade	241.444-7	FABIANA ABREU BARROS
	241.416-4	JOSÉ PAULO BRAZ
	241452-2	ALINE MORENO BRAGA
Secretaria Municipal de Ordem Pública	235.577-4	MARCIO DE PINA COSTA
Secretaria Municipal de Participação Social	124.263-00	MARLENE SANTOS BARROZO
Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle	241.728-8	YNGRID LOHAINE CARDOSO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde	1242038-7	RUDÁ LEMOS BRANCO
		PAULA SERRANO DO CARMO

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017 - SEPLAG

A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência de João Gabriel Pelliccione Girota de Souza, bem como convoca para a vaga o candidato Giordano Bruno Antoniazzi Ronconi, de acordo com o rol de cadastro de reserva em consonância com o Edital SEPLAG nº 01/2017, item 12 processo nº 190000107/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

00/003/2015	
75/0309/2017	
75/0308/2017	
75/0209/2017	
75/0185/2017	
75/0171/2017	
60/160/2016	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO 077/2017
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 077/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Thamires Maciel da Luz. **OBJETO**: Estágio Curricular. **PRAZO**: 06 meses. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 5.776,80 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente à bolsa auxílio e auxílio transporte, para o período de vigência VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12000411250012098, Fonte 100. FUNDAMENTO: Lei Federal 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010, Portarias PGM nºs 001 e 003/2010 e 007/2013, processo 070000118/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de agosto de 2017.

EXTRATO 064/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 064/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Luma de Oliveira. OBJETO: Estágio Curricular. PRAZO: 06 meses. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.776,80 OBJETO: Estaglo Curricular. PRAZO: 06 meses. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.776,80 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente à bolsa auxílio e auxílio transporte, para o período de vigência VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12000411250012098, Fonte 100. FUNDAMENTO: Lei Federal 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010, Portarias PGM $n^{o}s$ 001 e 003/2010 e 007/2013, processo 070000118/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de agosto de 2017.

EXTRATO 068/2017

EXTRATO 068/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 068/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Lucas Rodrigues Tostes. OBJETO: Estágio Curricular. PRAZO: 06 meses. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.776,80 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente à bolsa auxílio e auxílio transporte, para o período de vigência VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12000411250012098, Fonte 100. FUNDAMENTO: Lei Federal 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010, Portarias PGM nºs 001 e 003/2010 e 007/2013, processo 070000118/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de agosto de 2017.

RESOLUÇÃO PGM Nº 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Altera o art. 13 do Regulamento do Programa de Residência Jurídica, aprovado pela a Resolução PGM n° 14 de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo 1º do artigo 13 do Regulamento do Programa de Residência Jurídica, aprovado pela a Resolução PGM nº 14 de 08 de maio de 2017,

passando a constar com a seguinte redação:
"§1º Os alunos residentes que optarem pela extensão de 6 meses a que se refere o art. 10 ou que permanecerem por mais de 2 anos no programa faram jus a 30 (trinta) dias

adicionais de repouso remunerado;"

Art. 2º Ao artigo citado anteriormente, também serão acrescidos os seguintes parágrafos:
"\$2° o repouso remunerado a que se refere o parágrafo anterior deverá ser requerido pelo se residente, no todo ou em parte, até o último mês de permanência everla ser requellos pero residente, no todo ou em parte, até o último mês de permanência no programa e, caso não solicitado, serão deferidos automaticamente pelo CEJUR no período equivalente que anteceder ao término do Programa.

§3° Ao residente que terminar sua participação no programa, por qualquer razão, antes de preenchidos os períodos aquisitivos correspondentes não será deferido repouso proporcional, e não será passível de indenização qualquer fração de direito em aquisição." Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso nº 001 /2017

A data de realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Niterói, estipulada por meio da Resolução nº 0012/2017, fica remarcada para os dias 18 e 19 de agosto de 2017, na Universidade Federal Fluminense.

EXTRATO N.º: 64/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 37/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrindo Comércio e Serviços Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutrindo pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de junho de 2017; VALOR: R\$ 285.018,02 (duzentos e oitenta e cinco mil, dezoito reais e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000689 datada de 09/08/2017; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/9306/2017; ASSINATURA: 09 de agosto de 2017. de Saúde de Niterói e Nutrindo Comércio e Servicos Ltda: OBJETO: Constitui objeto deste

processo administrativo nº 200/9306/2017.; ASSINATURA: 09 de agosto de 2017.

EXTRATO N.º: 65/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 38/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Vida Light pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Psiquiátrico Jurujuba (HPJ) e Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR), no período de junho de 2017;

VALOR: PS 135 136 54 (cento e trinta e cinco mil cento e vinta e seis regia e cinquenta e VALOR: R\$ 135.126.54 (cento e trinta e cinco mil. cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000690/2017 datada de 09/08/2017; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/9304/2017; **ASSINATURA:** 09 de agosto de 2017.

PORTARIA FMS/FGA nº 143/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2016, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a a prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico e consultoria técnica em Gestão de saúde, firmados entre a FMS e a empresa ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Processo Administrativo nº 200/0061/2016

Gestor: Ramatis Fonseca Vianna - matrícula 437.382-0 Gestor: Ramans Ponseca vianna – matricula 437.382-0

Fiscais: Felipe Alves Sarmento Pires – matrícula 437.354-5

Ari Valladão Manzi – matrícula 436.849-4

Suplentes: Wagner Ferreira Machado – matrícula 437.300-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 144/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2014, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação de 30 (trinta) impressoras a laser cor preta multifuncional com recurso de cópia, impressão e scanner em rede, 05 (cinco) impressoras coloridas com tecnologia a laser, firmados entre a FMS e a empresa VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. Processo Administrativo: 200/3603/2016

Gestor: Ramatis Fonseca Vianna – matrícula 437.382-0 Fiscais: Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha – matrícula 436.997-1.

Maria Aparecida Gonçalves – matrícula 229.008-8. **Suplentes:** Pedro Luiz da Silva Moura – matrícula 143.685-7. Herdley de Souza Moraes – matrícula 437.383-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 145/2016 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização do contrato nº 29/2013, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação de imóvel onde funciona a COFAR, com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto e a locação de Imovel onde funciona a COFAR, localizado na Rua Coronel Miranda, Nº 91, Ponta da areia Niterói/RJ, firmado entre a FMS e o proprietário Fernando Nery de Sá

Processo Administrativo: 200/4667/2016
Gestor: Elizabeth de Amorim Pereira Mat: 241.897-1

Fiscais: André Gonçalves Dutra Mat: 143.426-3 Marcelo Marsico Leal Mat: 143.685-6 Suplentes: Olga Maria Soares de Oliveira Mat: 143.731-5

Richardson Vieira Moreno Mat: 143.426-1 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA n^o 146/2016 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização do contrato nº 05/2015, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação de imóvel onde funciona a DEVIC, localizado na Rua São João, № 190, Centro Niterói/RJ, firmado entre a FMS e a proprietária Vera Lúcia Dimas Estides e Outros.

Processo Administrativo nº 200/3546/2016

Gestor: Renato Borges Pacheco Mat: 432.327-5

Fiserais: Śdroja Roberto Abdala Cézar Mat: 435.016

Fiscais: Sérgio Roberto Abdala Cézar Mat: 435.016 Fernando Henrique Rocha Figueira Mat: 432.326

Suplentes: Maria Aparecida Gonçalves Mt: 229.008-8

Luzany Gomes de Azevedo Mat: 228.890-6 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA n^0147 /2016 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização do contrato nº 04/2015, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação de imóvel onde funciona a SAMU, localizado na Alameda São Boa Ventura, Nº 144, Fonseca Niterói/RJ, firmado entre a FMS e a empresa Alfredo . H. Simon Patrimonial.

Processo Administrativo nº 200/3546/2016
Gestor: Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo Mt: 437.174-6
Fiscais: Nildéa Siqueira Mat: 437.187-8

Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha Mat: 436.997-1

Suplentes: André Luiz Tavares Seghetto Mt: 437.280-1

Paola Costa de Abreu Mat: 436.949-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 148/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 03/2015, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a cobertura de seguro de ambulância, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por 07 (sete) dias por semana, entre a FMS e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

semana, entre a FMS e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
Processo nº 200/1099/2016
Gestor: - Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo – matrícula 437.174-6
Fiscais: - Nildéa Siqueira – matrícula 437.187-8
Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha – matrícula 436.997-1

Suplentes: - Maria Aparecida Gonçalves – matrícula 229.008-8. Paola Costa de Abreu– matrícula 436.949-2 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 149/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2015, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Ary Parreira, nº 649, Santa Rosa, Niterói/RJ, para instalação de dispositivo de Saúde Mental, entre a **FMS e a SRA. NELLY WANDERLEY BARRETO** representada por

Ajuste Imóveis Ltda.

Processo nº 200/2082/2015

Gestor: Aline da Silva Carvalho – matrícula 435.697-8 Fiscais: Beatriz Sampaio Morais – matrícula 437.325-1 Ana Lucia Ferreira – matrícula 437.381-2 Suplentes: Carlos de Castro Luiz – matrícula 437.350-2 Maria Aparecida Gonçalves – matrícula 229.008-8 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 150/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 06/2015, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 18, Ingá, Niterói/RJ, para instalação de dispositivo de Saúde Mental, entre a FMS e a SRA. MARIA THEREZINHA MELLO SENRA RODRIGUES.
Processo nº 200/5085/2015

Gestor: - Aline da Silva Carvalho – matrícula 435.697-8 Fiscais: - Beatriz Sampaio Morais – matrícula 437.325-1 Ana Lucia Ferreira – matrícula 437.381-2 **Suplentes:** - Carlos de Castro Luiz – matrícula 437.350-2

Maria Aparecida Gonçalves– matrícula 229.008-8

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 151/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2015, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, , cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Euzébio de Queiroz, nº 33, casa 101, Centro, Niterói/RJ, para instalação de dispositivo de Saúde Mental, entre a FMS e o SR. MAURO VIEIRA DE MENEZES SILVA. Processo nº 200/6179/2013

Gestor: - Aline da Silva Carvalho - matrícula 435.697-8

Fiscais: - Beatriz Sampaio Morais - matrícula 437.325-1

Ana Lucia Ferreira - matrícula 437.381-2

Suplentes: - Carlos de Castro Luiz – matrícula 437.350-2 Maria Aparecida Gonçalves– matrícula 229.008-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 152/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2017, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Euzébio de Queiroz, nº 33, casa 101, Centro, Niterói/RJ, para instalação de dispositivo de Saúde Mental, entre a FMS e a SRA. IVANA SOUTO SILVA LEMOS.

Processo nº 200/5314/2016

Gestor: Aline da Silva Carvalho – matrícula 435.697-8 Fiscais: - Beatriz Sampaio Morais – matrícula 437.325-1 Ana Lucia Ferreira - matrícula 437.381-2

Suplentes: Carlos de Castro Luiz – matrícula 437.350-2 Maria Aparecida Gonçalves – matrícula 229.008-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PORTARIA FMS/FGA nº 153/2016 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no

so de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização do contrato nº 21/2014, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é prestação de serviços de reparo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais materiais, nos elevadores das seguintes unidade: HMCT, HOF, PESP, PCLB, UMAM E POLICLINICA REGIONAL GUILEHER TAYLON MARCH, firmado entre a FMS e a empresa EGS ELEVADORES

LTDA

Processo Administrativo nº 200/4000/2016

Gestor: Sônia Cristina Gomes Mt: 437.059-9

Fiscais: Maria Aparecida Gonçalves Mt: 229.008-8
Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha Mat: 436.997-1

Suplentes: Valeria Cristina de Souza Mat: 432.910-8
Jaqueline da Conceição Barcellos Mat: 435.508-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 154/2016 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização do contrato nº 31/2009, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Júlio Fróes, № 14, loja 101, apto 201, Engenhoca Niterói/RJ, firmado entre a **FMS** e proprietário **José dos** Santos Rocha

Processo Administrativo nº 200/4782/2014

Gestor: Adriana Cristina Lima da Silva Mt: 437.033

Fiscais: Ana Regina Borges Tourinho Reis Mt. 432.069-3
Maria Aparecida Gonçalves Mt. 229.008-8
Suplentes: Luzany Gomes de Azevedo Mat: 228.890-6
Jorge Luiz Bragança Mat: 434.736-5
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 155/2016 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização do contrato nº 16/2014, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a locação de monitores multiparâmetros com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os Hospitais: HMCT, HOF, HPJ, MMARVF, SPA1,SPA2, UMAM, firmado entre a **FMS** e a empresa **DMAV**-

SUPORTE MÉDICO LTDA Processo Administrativo nº 200/3982/2016

Gestor: Sônia Cristina Gomes Mt: 437.059-9
Fiscais: Maria Aparecida Gonçalves Mt: 229.008-8

Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha Mat: 436.997-1

Suplentes: Anré Luiz Tavares Seghetto Mt: 437.280-1

Sônia Maria Moura Mat: 437.211-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 156/2016 - Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização do contrato nº 27/2012, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a prestação dos serviços de controle de qualidade de procedimento laboratoriais das seguintes unidades: HMCT, HOF, LMV, UBSJVF, PCLB, UMAM, firmado entre a FMS e a empresa CONTRO LAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
Processo Administrativo nº 200/4002/2016
Gestor: Maria Cláudia Uzeda Mt: 229.070-8

Fiscais: Cláudia Nascimento de Oliveira Mt: 436.185-3 Maria de Fátima Rohen de Araujo Mat: 434.087-3

Suplentes: Jaqueline da Conceição Barcellos Mt. 435.508-7 Anré Luiz Tavares Seghetto Mt. 437.280-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 157/2016 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização Art. 1º - Indicar os serviciores para compor a Confissad de Acompaniamento riscalização do contrato nº 22/2014, na forma prevista no art. 67, da Lei a. 666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica para 11 (onze) ventiladores pneumáticos das seguintes unidades: HMCT, SAMU, POLICLINICA REGIONAL NORTE II N. Renato Silva, firmado entre a FMS e a empresa W. MASTER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA Processo Administrativo nº 200/3980/2016

Gestor: Jaqueline da Conceição Barcellos Mt: 435.508-7

Fiscais: Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha Mat: 436.997-1

Maria Aparecida Gonçalves Mt: 229.008-8

Suplentes: Abel Marcio Gonçalves Mt: 437.030-0

Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo Mt: 437.174-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 158/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 38/2012, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de avanderia nas seguintes unidades: HMCT, MMARVF, HOF, HPJ e UMAM, firmados entre a FMS e a empresa LAVANDERIA MILÊNIO LTDA.

Processo nº 200/4828/2016

Gestor: Sonia Cristina Gomes – matrícula 437.059-9 Fiscais: André Luiz Tavares Seghetto – matrícula 437.280-1

Luciana Campos – matrícula 437.374-0 **Suplentes:** Paola Costa de Abreu – matrícula 436.949-2

Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha – matrícula 436.997-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 159/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Art. 1º - Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompannamento e Fiscalização do Contrato nº 23/2014, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de hemodiálise e pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, internados na rede hospitalar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, firmados entre a FMS e a empresa NEPHRON CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Processo nº 200/4288/2016

Gestor: Jaqueline da Conceição Barcellos – matrícula 435.508-7

Fiscais: André Luiz Tavares Seghetto – matrícula 437.280-1 Luciana Campos – matrícula 437.374-0

Suplentes: Paola Costa de Abreu - matrícula 436.949-2

Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha – matrícula 436.997-1. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FMS/FGA nº 161/2017

Designa as atribuições do Gestor e Fiscal de Contrato Celebrados pela Fundação rinal de Saúde

CONSIDERANDO, que cabe à Fundação, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

através de um representante da Administração, CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que o Decreto nº 11.950/2015, define e regulamenta as atribuições do fiscal

de contrato no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundações do município de Niterói. **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as Funções do Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação, conforme abaixo:

I - Elaborar Proieto Básico/Termo de Referência em conjunto com o responsável da unidade competente e unidade solicitante;

II - Instruir o pedido de dispensa (exceto os casos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993) e de inexigibilidade de licitação;

III - Verificar no Setor competente a disponibilidade orçamentária para execução do Projeto Básico/Termo de Referência:

IV - Acompanhar os prazos de entrega ou execução de obras ou serviços, diligenciando

com a empresa contratada, se necessário; ${f V}$ - Receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, com exceção as compras que pelo valor for de responsabilidade da comissão de recebimento de materiais:

VI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, encaminhar a solicitação de prorrogação, observando os prazos para que não haja prejuízo

vili - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços

será cumprida integral ou parceladamente;
VIII - Analisar e conferir, faturas e congêneres e a regularidade fiscal e trabalhista do contratado:

IX - Devolver à contratada as notas fiscais em desconformidade com o contrato

X - Encaminhar as notas fiscais, já atestadas ao Setor competente para pagamento;

 XI - Manter o contratado informado sobre os pagamentos realizados;
 XII - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

XIII - Comunicar à Administração, formalmente, o não atendimento à determinação de que trata o item anterior, pronunciando-se quanto às justificativas apresentadas pela

XIV - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada, manifestando-se se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de penalidades, execução, alteração, reaiuste e repactuação dos contratos:

XV - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XVI - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro

XVII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

XVIII - Encaminhar à autoridade competente eventual pedido de modificações no

cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela

XIX - Zelar pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

XX - Além das atribuições cima, assume o gestor de contratos, comitantemente com o Fiscal de Contratos, as atribuições, prevista no Art 2º do Decreto Municipal 11.950/2015. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Na publicação do dia 09/08/2017, **Portaria FME 672/2017**, **que tornou insubsistente a** Portaria FME/592/2011 onde se lê publicada em 19/05/2017, leia-se, publicada em

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Mestra Fininha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores da U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, nº 100 – Barreto - Niterói, no dia 17 de agosto de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato de diretor;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores da UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 108 – Centro - Niterói, no dia 16 de agosto de 2017, às 13h,

- para discutir e deliberar sobre as seguintes paulas:

 Prorrogação de mandato da Diretora Geral e da adjunta, por seis meses, a partir de 30/06/2017;
- Prorrogação de mandato da gestão do CEC, por seis meses, a partir de 30/06/2017:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Marly Sarney, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, e servidores da UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua José Maria Cavalcante, nº 866 – Santa Bárbara -Niterói, no dia 24 de agosto de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguinte pauta:

Prorrogação de mandato do CEC.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORT. nº 219/2017. - CONCEDER pensão à MARIA ANGELINA SARAIVA DA SILVA, companheira do ex-servidor LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA GUIMARÃES falecido em 20/02/2017, no cargo de MOTORISTA – NÍVEL FUNDAMENTAL - FMS, matrícula nº 435920-4, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. Il alínea "a" e o art. 7º inc. I

435920-4, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. Il alinea "a" e o art. 7º inc. I alinea "b" item 6 (redação dada pela Lei 3.248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso II do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º inciso II da Lei 10.887/04, a contar de 27/07/2017, conforme processo nº 310/411/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de MARIA ANGELINA SARAIVA DA SILVA, companheira do ex-servidor LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA GUIMARÃES falecido em 20/02/2017, no cargo de MOTORISTA – NÍVEL FUNDAMENTAL.

FMS. matrícula nº 4359/20-4 a contar de 27/07/2017 conforme processo nº matrícula nº 435920-4, a contar de 27/07/2017, conforme processo nº 310/411/2017

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 9º, do Decreto 12.506/2017, Reconheço a Dívida, a favor da Sª.,
MARTA NASSIF FIGUEIRA, no valor de R\$ 554,33(quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), referente a diferenças do 13º. Salário de 2013, pago a menor.

PROCESSO N° 310/000742/2017 - N° 310/000866/2017 - N° 310/000940/2017 - N° 310/001009/2017 - N° 310/001116/2017 - INDEFERIDO.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS
PORT. nº 125/2017 - Nomear, a contar de 07 de Agosto de 2017, LUIS CARLOS
MONTENARO, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de
Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento, Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2017; HORÁRIO: 10:00 h; DO OBJETO: aquisição de tacha bidirecional na cor amarela com pino de fixação, tacha branca monodirecional (refletivo branco) com pino de fixação, tacha branca monodirecional (refletivo vermenho) com pino de fixação, tachão bidirecional amarelo com pino de fixação, tachão monodirecional amarelo com pino de fixação e cola resina de poliéster com catalisador para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7° andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Corrigenda Na publicação do dia 09/08/2017 referente ao Resultado Relativo A Prestação De Serviços Especializados De Engenharia Para Elaboração De Plano Diretor De Mobilidade Urbana Sustentável Do Município De Niterói - Licitação № 01/2017 ONDE SE LÊ: Processo 080004750/2016

LEIA-SE: Processo 080004751/2016 - Niterói, 09 de agosto de 2017. Presidente da CEL.